

LEI Nº 3.996, DE 07 DE JULHO DE 2011

Autor: Sandro Henrique dos Santos

“ Dá denominação a Travessa C, do Bairro Oitis, que passará a denominar-se Rua Nestina da Costa Pereira”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Travessa C, trecho compreendido entre a Rua Guanabara e Avenida Brasília, passará a denominar-se **RUA NESTINA DA COSTA PEREIRA**.

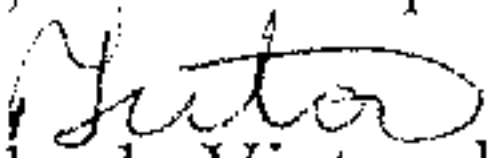
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 07 de julho de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

